



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 11/09/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 11/09/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-181/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE
MISSÃO QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1102, de 27/06/10.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **VITOR HUGO TEIXEIRA**, Secretário da SEPLAG, matrícula nº 6308, para participar de Oficina Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável, nos dias 13 e 14/09/2017 (saída em 12/09/17) e de reunião da AMAMS, juntamente como Prefeito Municipal, para tratar de assuntos do interesse de Taiobeiras, na cidades de Montes Claros (MG).

Parágrafo Único. Para o cumprimento da missão delegada nesta portaria o servidor deverá cumprir o disposto na lei 1.102, de 27/06/10.

Art. 2º. O designado, nos termos do art. 10 da Lei 1102/10 obriga-se à apresentação do **Relatório Circunstanciado de Viagem**, no prazo de até 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, dirigido à autoridade concedente, utilizando-se do formulário adequado e/ou apresentação de alguns comprovantes específicos relativos às atividades exercidas na viagem, dentre outros:

- I. bilhete da passagem aérea ou terrestre, e/ou recibo de táxi;
- II. documento fiscal do estabelecimento onde ocorreu a pousada e/ou alimentação;
- III. cópia de certificados, ofícios, e outros;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 11 de setembro de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.